

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 07 DE JANEIRO DE 2021

Nº 004

## EXECUTIVO/GABINETE

**PORTARIA 95/2021, de 7 de janeiro de 2021.**

Designa Servidores responsáveis pela gestão, atesto e liquidação, bem como pelo certífico dos contratos no âmbito do Gabinete Civil em atendimento à resolução 032/2016 TCE/RN e Decreto 806/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na resolução 032/2016-TCE-RN, alterada pela Resolução nº 24/2017 e no Decreto Municipal 806/2018, que normatizam os procedimentos para cumprimento da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a padronização de procedimentos relativos a critérios para liquidação de despesas e pagamento de obrigações;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados como responsáveis pelas seguintes funções em relação aos contratos administrativos do Gabinete Civil do Município de São Gonçalo do Amarante:

I) Magnus Kebyo Souza Batista, matrícula nº 6739 - Gestor do contrato (Responsável pelo atesto de liquidação);

II) Eliana Paiva de Lima Silva, matrícula nº 7796 ou Ivanaldo Fagner Maciel do Nascimento, matrícula nº 7311 - Responsável pelo Certífico (Fiscal do contrato).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 7 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 96/2021, de 7 de janeiro de 2021.**

Exonera, a pedido, servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo 6/2021 - SEMARH,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora efetiva ADERUSA LISIANE COSTADARROCHA, matrícula 11.187, cargo Cirurgiã Dentista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 7 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 97/2021, de 7 de janeiro de 2021.**

Desliga servidora por aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar do serviço público municipal o servidor JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA, matrícula 5383, cargo Agente Administrativo, por motivo de aposentadoria, conforme Portaria 1/2021 do IPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 7 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**\*PORTARIA 22/2021, de 4 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os titulares dos seguintes cargos de provimento em comissão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN - SAAE:

CARGO	NOME
DIRETOR-PRESIDENTE	TALITA KAROLINA SILVA DANTAS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	CLÁUDIO JOSÉ TINÓCO FARACHE
DIRETOR TÉCNICO, FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO	ANA RACHEL PINHEIRO FONSECA
CHEFIA DE GABINETE	OTAMIR PEREIRA DO NASCIMENTO
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL	FRANCISCO LUZENILDO DE SOUSA
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL	TEVENILSON LAERTE DE MEDEIROS GALDINO
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL	JOSÉ WILSON LIBERATO FREIRE DA SILVA
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL	EDJAYL DE QUEIROZ OTAVIANO
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL	PEDRO EMÍDIO DE FRANÇA BISNETO
ASSESSORIA EXECUTIVA	LENNIO MAIA MATTOZO
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	RAMON ALMEIDA BEZERRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO	EDILSON MEDEIROS CÉSAR DE PAIVA JUNIOR
CONTROLADORIA INTERNA	JACKCILENE MARCIANO DA SILVA JESUS
ASSESSORIA ESPECIAL	KARINA GABRIEL BARBOSA
ASSESSORIA ESPECIAL	CINTHYA NOHANA ARAÚJO BRITO
ASSESSORIA ESPECIAL	LIDIANE SILVA DA ROCHA JALES
ASSESSORIA ESPECIAL	DEBORA LUCIANA DE OLIVEIRA JALES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 4 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

\*Republicada por incorreção

## \*PORTARIA Nº 42/2021, de 4 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar Municipal 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

CHEFIA DE GABINETE	MARIANNA VASCONCELLOS BRAZ GALVÃO DE ARAÚJO LIMA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO	JAILSON MORAIS DA SILVA
ASSESSOR JURÍDICO II	FERNANDO ANTÔNIO DE ARAÚJO PAES
ASSESSOR TÉCNICO	DAMARES DE FREITAS ROCHA
COORDENADORIA GERAL TÉCNICA	LUCIANA DA SILVA FERREIRA BITENCOURT
COORDENADOR GERAL DE SAÚDE BUCAL	MAYARA TAVARES DE SOUSA SILVA
COORDENADOR GERAL DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE	ALINE VIVIANE DE MELO LIMA
COORDENADOR GERAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	IVANALDO RAMOS ALVES
COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS	MARIA IZABEL EVANGELISTA AUGUSTO
COORDENADOR GERAL DE MANUTENÇÃO E REFORMAS NA REDE FÍSICA	JOSÉ MIGUEL DOS ANJOS FILHO
COORDENADOR GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	VICENTE MAURÍCIO DO NASCIMENTO
COORDENADOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	RAFAELA COSTA SIQUEIRA
COORDENADOR DE AUDITORIA E REGULAÇÃO	MARIA ARLETE ANDRADE
COORDENADORIA DO NASF	ELOISE MICEIA DE FREITAS
COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	FRANCISCO CANINDÉ DE SÁ SILVA
COORDENADORIA DE ESTÁGIOS	OLGA CAMILA DE CARVALHO VICTOR
COORDENADORIA DE TRANSPORTE	FRANCISCO ERINALDO DE OLIVEIRA
COORDENADOR DE CADASTRO, INFORMAÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ANDERSON PABLO DA SILVA BEZERRA
COORDENADOR DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO	GISELY RIBEIRO DA COSTA
SUBCOORDENADOR DE CADASTRO E REGISTRO DE FREQUÊNCIA	CLÉDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
SUBCOORDENADORIA DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES	WAGNER GOMES DE MATOS FILHO
SUBCOORDENADOR DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CICLO DE VIDA	CLÉDIA RILENE MARCELINO ALVES
SUBCOORDENADOR DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	MÔNICA MARIA VENCESLAU MARCOLINO
SUBCOORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FRANCISCO XAVIER DA SILVA NETO
CHEFIA DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	THALLIANE BARBOSA SIQUEIRA
CHEFIA DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE	ALEXSSANDRA DA SILVA RIBEIRO
SUPERVISOR TERRITORIAL	AURICIMAR VIEIRA DANTAS
SUPERVISOR TERRITORIAL	SHEILA DOS SANTOS NOBRE
SUPERVISOR TERRITORIAL	ROSANA CARLA DA SILVA COSTA
SUPERVISOR TERRITORIAL	MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA XAVIER
SUPERVISOR TERRITORIAL	HADNA DAYANE ENEAS DA CUNHA
ASSESSOR ESPECIAL	FRANCISCA EDILZA SILVA AGUIAR
ASSESSOR ESPECIAL	LINDOMAR OLIVEIRA VERAS
ASSESSOR ESPECIAL	NELICEIDE CÂMARA DE LIMA
ASSESSOR ESPECIAL	ROBSON PINHO DE MELO
ASSESSOR ESPECIAL	JULIO ANTONIO DA SILVA NETO
ASSESSOR ESPECIAL	SANDRINAIDE MIRANDA DA SILVA
ASSESSOR ESPECIAL	IVALDO BERNARDO DE SOUZA JUNIOR
ASSISTENTE	FRANCICLEIA MAIARA SANTOS DE MACEDO
ASSISTENTE	JAILTON BEZERRA DA SILVA
ASSISTENTE	JOSELITO RODRIGUES DIAS
ASSISTENTE	JULIANA CAROLINA ALVES DE MEDEIROS
ASSISTENTE	MICHELLE VERAS DE MOURA SILVA
ASSISTENTE	EDINALVA DA SILVA LEMOS
ASSISTENTE	ANA MARIA MOURA
DIRETOR DE UNIDADE DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CONGÊNERES	LEANDRO SILVA DA ROCHA
DIRETOR DE UNIDADE DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CONGÊNERES	GEIZA CAVALCANTE
DIRETOR DE UNIDADE DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CONGÊNERES	MARIA VERÔNICA SIQUEIRA BARBOSA

DIRETOR DE UNIDADE DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CONGÊNERES	ILLANA LUCIANA FONSÊCA XAVIER MARTINS
DIRETOR DE UNIDADE DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CONGÊNERES	RAFAELA DOS SANTOS ILÁRIO
DIRETOR DE UNIDADE DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CONGÊNERES	FERNANDA CARVALHO DE MELO
DIRETOR DE UNIDADE DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CONGÊNERES	TONY HANDERSON DAVI DE HOLANDA
DIRETOR DE UNIDADE DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CONGÊNERES	JUDICLEY DOS SANTOS FERNANDES GOMES
DIRETOR DE UNIDADE DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CONGÊNERES	GENOVEVA CARLOS MATIAS
DIRETOR DE UNIDADE DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CONGÊNERES	FABIO ALVES DA SILVA
GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA	LUCAS GABRIEL ALVES FERREIRA
GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA	NEUMA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA
GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA	ALANA TAMIRES DUARTE DA SILVA
GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA	MARIA JOSÉ SILVA DE ARAÚJO
GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA	NADJA FABIANA DA PAZ COSTA
GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA	BEATRIZ ESTEFANY FÉLIX
GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA	ELISANGELA DA CRUZ GOMES
GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA	IONARA MIRANDA DA SILVA
GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA	NORMA CLÉIA ROMEIRO DE LIMA
GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA	ROSELI VERÍCIA
GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA	RAFAELA VANESSA GOMES DO AMARANTE
GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA	ROBERTO FAGNER DA SILVA
GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA	HELENITA MACEDO DE MELO
GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA	ELIANE DA COSTA BEZERRA
GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA	THAYNAR GONZAGA DA SILVA
GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA	MICHELLE DESIDÉRIO PINHEIRO
GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA	SANDRA BARBOSA DA SILVA COSTA
GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA	FRANCISCA GERUZA DE SOUZA
GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA	RAYANE STEFANI F. ARAÚJO
GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA	INGRID KARENINE B. DOS SANTOS
GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA	KELLIANE BRAZ DE LIMA
GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA	MARILIA GOMES DE MACEDO
GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA	ALINE PEREIRA DE ARAÚJO
GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA	DANIELE SILVA DOS SANTOS
GERÊNCIA DE UNIDADE DE APOIO	EDNA JUSTINO GOMES ALVES
GERÊNCIA DE UNIDADE DE APOIO	FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA
GERÊNCIA DE UNIDADE DE APOIO	SANDRA MARIA ALVES DA SILVA
GERÊNCIA DE UNIDADE DE APOIO	MARIA DE FÁTIMA ALVES FERREIRA
GERÊNCIA DE UNIDADE DE APOIO	KAYNARA KELLY DE LIMA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ANA PAULA MARIA DE SOUZA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ANDRESSA DE LIMA BEZERRA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ANTONIO LEONILSON RODRIGUES DA CRUZ
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	CAMILA LIMA DO NASCIMENTO
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	CERLAINE CLARA DA SILVA FERNANDES
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	CLEUMA DUARTE DANTAS
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	DEUSNETE CLAUDIANO DO NASCIMENTO
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	DILEIDE JANUARIO DE MACEDO
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	FRANCISCA FRANCINETE DA COSTA NOGUEIRA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	JOANA DARQUE DE ALMEIDA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	JOÃO MARIA DA SILVA BARBALHO
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	JOAO MARIA DOS SANTOS JUNIOR
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	JOSÉ CARLOS MONTEIRO
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	JOSINEIDE LOPES RODRIGUES
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	JULIANA BARBOSA DA SILVA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	LAURIZETE DAMATA PAZ
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	LENITA DA SILVA VIANA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	LIEGE DO NASCIMENTO SILVA GOMES
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	LUCIA MARIA DOS SANTOS SOARES
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	MÁRCIA CARDOSO DA SILVA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DE SOUZA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	MARIA EDINEIDE CARVALHO DE FREITAS
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	MARIA SARA DOS SANTOS PEREIRA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	MICARLA KELLE DA SILVA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	MAX MILLER DE ALMEIDA MORAIS
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	PATRICIA JAQUELINE BARBOSA DE LIMA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ROSA MARIA DA SILVA MARTINS
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	RAVELY JOSUÉ DE OLIVEIRA ALVES

ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	CÍCERO MARCOS DE LIMA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ERIBERTO DE AMARANTE
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	GILKLEY FLORENCIO DE LIMA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	JARBAS PEREIRA DA SILVA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	JUAN MANOEL FREITAS
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	LUCIVAN TOSCANO BANDEIRA BERNARDO
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	MARIO SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	GEILSON GOMES
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	GENIER FREIRE DE ASSIS
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	MANOEL GABRIEL DE LIMA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ROBERTO DO NASCIMENTO
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	MARIA EDNA DE FREITAS MAURICIO SANTOS
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ADRIANA DUARTE DA COSTA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	JANAINA DO NASCIMENTO SILVA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	MARCELO EDIVAN MATIAS
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	EUDIRAN DA SILVA BEZERRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 4 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

\*Republicada por incorreção

**\*PORTARIA 50/2021, de 5 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cujos nomes e cargos na relação abaixo

ASSESSOR TÉCNICO	ROSENILDO BEZERRA DE MEDEIROS PALHARES
COORDENADORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	HELOISA POLLYANA BEZERRA CUNHA ALVES
COORDENADORIA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	MOISÉS DE SOUSA EMILIANO
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	FRANCISCO DE ASSIS JESUS
GERENTE DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	ALFREDO EUZÉBIO
GERENTE DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	ARNALDO PEREIRA DE ARAUJO
GERENTE DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	CARLA CAROLINE BARRA DA SILVA
GERENTE DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	DANIEL CAETANO DE OLIVEIRA
GERENTE DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA
GERENTE DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	ISABEL CRISTINA SIQUEIRA DE SOUSA ROSENDO
GERENTE DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	JOSENILSON LIMA DA COSTA
GERENTE DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	JOÃO MARIA DE PAULA
GERENTE DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	JOSÉ MARIA MONTEIRO
GERENTE DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	LARRIRE DE SOUZA MELO
GERENTE DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	LORENA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
GERENTE DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	VANILSON SANTANA SIQUEIRA
GERENTE DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	FRANCISCO CARLOS DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 5 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

\*Republicada por incorreção:

**\*PORTARIA 67/2021, de 6 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

ASSESSOR ESPECIAL	JOSICLEIDE PEREIRA DE MOURA
ASSESSOR ESPECIAL	ITAMARA MARIA NUNES SOUZA RANGEL
ASSESSOR ESPECIAL	CRISTINA ALVES DE SOUZA COSTA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	MAIARA INGRID DE OLIVEIRA COSTA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	INÁCIA AUGUSTA SOBRINHA DE OLIVEIRA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	MARIA LUCIANA DUARTE GAMA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	FABIANA DE MELO OLIVEIRA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SANTOS
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	JONAS PATRÍCIO DA SILVA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ELIDJANE VIEIRA DANTAS PINTO
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	DANIELE SILVA DE CARVALHO
ASSISTENTE	ANA PAULA ABATH DANTAS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 6 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

\*Republicada por incorreção

**\*PORTARIA 71/2021, de 6 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar Municipal 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

CARGO	NOME
GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	GILDEMBERG CARVALHO DE OLIVEIRA
GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	ROSEMEIRE SIMPLÍCIO DE OLIVEIRA
GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	GLEIDSON MELO DA FONSECA
GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	VANUZA MARIA DA SILVA COSTA
GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	MAGNO REIS TEIXEIRA DA SILVA
CHEFIA DE DEPARTAMENTO DE VIGIÁGUA	ALISSON FERREIRA DA SILVA
CHEFIA DE DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E ARQUIVO	ANA RAYSSA NAZARÉ ALEXANDRE COSTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 6 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

\*Republicada por incorreção

**\*PORTARIA Nº 83/2021, de 6 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Fundação Cultural Dona Militana, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	AÍLTON DO NASCIMENTO CARVALHO
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	FELIPE SILVA DO NASCIMENTO
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	NILTON CÉSAR PINHEIRO
ASSESSORIA ESPECIAL	EDINALVA MARIA SOBRINHO DOS SANTOS
ASSESSORIA ESPECIAL	JEANDERSON MAYCKSON DOS SANTOS SILVA
ASSISTENTE	LUCIANO ANDRÉ FIRMINO DE OLIVEIRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 6 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

\*Republicada por incorreção

**\*PORTARIA 93/2021, de 6 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal do Infraestrutura, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS	FRANCISCO ELISINALDO BRASILIANO DE LIMA
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO	EDINALDO SOUSA DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 6 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

\*Republicada por incorreção

**PORTARIA 98/2021, de 7 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	MARIA DE FÁTIMA GUEDES DE LIMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 7 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 99/2021, de 7 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
COORDENADORIA DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	LEILIANE SILVA DO NASCIMENTO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 7 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1808140041.450

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CNPJ n.º 11.447.510/0001-28. CONTRATADA Empresa J. E. SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.909.537/0001-92. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do presente contrato por um período de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021. PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do presente contrato por um período de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com a celebração do presente termo aditivo será utilizado a seguinte Dotação Orçamentária para o Exercício de 2021: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 029 – SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PROJETO/ATIVIDADE: 0.092 – Estruturação e Manutenção da Secretaria do idoso e da Pessoa com Deficiência - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo decorrente da Pregão Presencial n.º 086/2018, e na melhor forma do Direito Administrativo. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo. São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de dezembro de 2020. Emília Caroline Maia de Medeiros - Secretária Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência – Contratante e Maria Elza Carlos de Gois - Contratada

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000002895.002/2021

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: AUGUSTO DE GALVÃO E BRITO MEDEIROS, inscrita no CPF sob o número 058.470.554-98. DO OBJETO: contratação dos serviços de profissionais para exercer a função de Médico, visando atender às necessidades prementes, no combate a pandemia do coronavírus (COVID-19) no Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Da seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO 2021: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA/PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO DA MERGENCIA COVID19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 121421 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 FONTE DE RECURSO 1560 – Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 03 de Abril de 2021. São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 Contratante  
 AUGUSTO DE GALVÃO E BRITO MEDEIROS  
 Médico

**JULGAMENTO DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 1901310429.481**

Pregão Presencial Nº 045/2020 - Processo Nº 2000006214

Objeto: Serviços de lavagem, lubrificação e borracharia –

I - DOS FATOS:

Na data de 06 de Janeiro de 2021, às 09 horas, foi realizada a sessão de recebimento e análise da documentação de habilitação das empresas participantes do presente certame. Registre-se que na sessão do 26 de dezembro de 2020 participaram da sessão as empresas JOSE EDMILSON BARBOSA JUNIOR – ME, e DENILSON BEZERRA MEDEIROS PALHARES – ME, quando foi constatado que ambas as empresas após análise da documentação de habilitação estas foram declaradas inabilitadas no presente certame, sendo naquela ocasião em respeito ao art. 43 a qual após análise verificou-se que a licitante deixou de apresentar a seguinte documentação: Item 9.2 alínea “b”; item 9.3, alínea “a” e item 9.4 alíneas “a” e “g”, o que o pregoeiro declarou a licitante INABILITADA. Tendo em vista as duas licitantes estarem inabilitadas no presente certame, o pregoeiro em respeito ao Art. 48 § 3º da Lei Geral das Licitações, foi dado prazo de 08(oito) dias uteis para que as licitantes apresentem nova documentação de habilitação.

Na data e hora marcada compareceram a sessão as duas empresas sendo na ocasião aberto o envelope da empresa melhor classificada no presente certame qual seja a empresa JOSE EDMILSON BARBOSA JUNIOR – ME, o que após recebido o envelope contendo a documentação de habilitação e sendo analisado a documentação a pregoeira decidiu por suspender a sessão para uma análise da documentação apresentada conforme ata da sessão acostada aos autos do processo.

Procedendo uma análise mais criteriosa verificou-se que na ata da sessão do dia 26/12/2020 foi aberto prazo de 08 (oito) dias para que as licitantes inabilitadas naquela sessão apresentassem nova documentação de habilitação, o que ao analisar a documentação apresentada pela licitante JOSE EDMILSON BARBOSA JUNIOR – ME, verificou-se a ausência de alguns documentos que deveriam ter sido apresentados na sessão do dia 06 de janeiro de 2021.

II - DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO.

9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: (Atendeu plenamente)

A documentação já tinha sido apresentada no credenciamento e por essa razão foi dispensada na habilitação;

9.2-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: (Atendeu parcialmente)

a) Atestado Ou Declaração De Capacidade Técnica a licitante deixou de apresentar

b) Licença Ambiental de Operação ou Certificado de Dispensa de Licenciamento Ambiental apresentou o protocolo junto a Secretaria de Meio ambiente

9.4. REGULARIDADE FISCAL: (Atendeu parcialmente)

a) Cartão do CNPJ; -Apresentou o comprovante do CNPJ válido

b) Certidão Negativa de Débitos Tributários Federais à Dívida Ativa da União. Apresentou certidão vencida o que pelo Art. 43 § 1º da LC 123/2006 seria aberto prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de nova certidão

c) Certificado de Regularidade do FGTS, apresentou certificado válido

d) I - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Estaduais e à Dívida Ativa do Estado. Deixou de apresentar a referida certidão, deixando de apresentar certidão vencida. Em respeito ao Art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/1993, e procedendo uma diligência junto ao site da Secretaria de Tributação do Estado do RN, verificou-se existir pendências junto a SET conforme documentação emitido pela referida Secretaria.

e) Certidão Negativa de Tributos do Município; Apresentou certidão válida

f) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal; Apresentou certidão de inscrição estadual.

9.5. OUTRAS: (Não atendeu)

Deixou de apresentar as declarações exigidas nas alíneas “a” e “b” deste item

9.6. REGULARIDADE TRABALHISTA: (Atendeu plenamente)

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT - apresentou certidão válida.

III - DO JULGAMENTO:

Concluída a análise da documentação apresentada pela empresa acima elencada, a Pregoeira decide por declarar INABILITADA a referida licitante por entender que a mesma não apresentou a documentação exigida no edital. Assim encaminhamos esta Ata das constatações apuradas com o registro de inteiro teor para publicação no Jornal Oficial Eletrônico do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, e abre prazo de três dias corridos a partir da data da publicação desta, nos termos do inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02, para a apresentação de recursos por quem achar-se prejudicado e/ou dificultado ante resultado/análise feito por essa Pregoeira. Outrossim, a Pregoeira comunica desde já, que, em não havendo recurso impetrado a este resultado/análise, após prazo recursal, segue marcada sessão para o próximo dia 12/01/2021, às 09:00h na sala de reunião de Licitação desta Municipalidade, para abertura do envelope de habilitação da empresa DENILSON BEZERRA MEDEIROS PALHARES – ME. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela e por quem mais o desejar fazer.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de janeiro de 2021.

Carla Virgínia Gomes Praça De Araújo

Pregoeira

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros

Membro

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. Através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania. CONTRATADA: Herick Diesel Serviços e Comércio de Peças Automotivas Erieli, CNPJ Nº 18.559.664/0001 50. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 12 (doze) meses, contratação de empresa especializada na realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automóveis da frota pública, a contar de 01 de Janeiro de 2021, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de Dezembro de 2021, nos termos do art. 57, II da Lei n 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.039 – Manutenção e Estruturação da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.075 – Estruturação e Manutenção do Conselho Tutelar e do CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 0.806 – CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA – FIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.040 – Serviços de Proteção Social Básica ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.202 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS FONTE DE RECURSO 1390 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.290 – PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.098 – PROGRAMAS ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo nº 57, Inciso II da Lei n 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 1901310429.481, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 29 DE DEZEMBRO DE 2020. Antônio Dantas Neto - Secretário Adjunto de Trabalho, Assistência e Cidadania - P/ Contratante e Herick Graciano de Almeida - Herick Diesel Serviços e Comércio de Peças Automotivas Erieli - P/ Contratada

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 444/2018.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SANEAMENTO, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ n.º 04.999.366/0001-77. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, N.º 444/2018, a contar de 01 de janeiro de 2021, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Através do presente termo aditivo, fica acrescido na Cláusula Sétima a seguinte Dotação Orçamentária 2021: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 002 – GABINETE DO PREFEITO - PROJETO/ATIVIDADE: 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria - ELEMENTO DE DESPESA: bbb33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.075 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - PROJETO/ATIVIDADE: 2.054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - PROJETO/ATIVIDADE: 2.056 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, PROGRAMAS E AÇÕES DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 015 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN - PROJETO/ATIVIDADE: 2.059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE 2.064 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO PROJETO/ATIVIDADE 2.067 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS PROJETO/ATIVIDADE 2.093 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SANEAMENTO PROJETO/ATIVIDADE 2.095 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SANEAMENTO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 027 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA PROJETO/ATIVIDADE 2.061 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.040 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 060 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE PROJETO/ATIVIDADE 2.096 – MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1430 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, IV. RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato N.º 444/2018, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Dezembro de 2020. Regina Maria Barbosa Tinoco – pelo Contratante, e José Inácio de Azevêdo – pela Contratada.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 N.º 436/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SANEAMENTO, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ n.º 04.999.366/0001-77. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 436/2018, ficando sua vigência a partir de 01 de janeiro, ficando sua vigência até 31 de dezembro de 2021, nos termos do art. 57, IV da Lei Federal n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Presente termo aditivo será utilizado a seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 002 – GABINETE DO PREFEITO PROJETO/ATIVIDADE 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS PROJETO/ATIVIDADE 2.054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO PROJETO/ATIVIDADE 2.056 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, PROGRAMAS E AÇÕES DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE 2.064 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SANEAMENTO PROJETO/ATIVIDADE 2.095 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SANEAMENTO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo. São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Dezembro de 2020. Regina Maria Barbosa Tinoco – pelo Contratante, e José Inácio de Azevêdo – pela Contratada.

**ATA DA JULGAMENTO RECURSO  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2020  
 PROCESSO N.º: 2000005427**

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, o pregoeiro substituído nomeado pela portaria n.º 043/2021, do Senhor prefeito para formalizar a presente ata que trata do julgamento do recurso interposto pela empresa B K SERVICOS E LOCACOES EIRELI ME de CNPJ n.º 24.201.524/0001-09, contra decisão que o inabilitou por apresentar a CERTIDÃO DE FALÊNCIA/CONCORDADA fora de sua validade terminado em 04/09/2020, tendo o representante da Licitante manifestado intenção de recurso contra a sua inabilitação, o que foi dado prazo de 3 dias úteis para que o mesmo apresente o seu recurso., Iniciados os trabalhos, o pregoeiro substituído fez constar a decisão que o inabilitou no dia 09 de outubro de 2020; o prazo para interposição de recurso iniciou em 20/10/2020 e encerrou em 19/10/2020; A empresa B K SERVICOS E LOCACOES EIRELI ME de CNPJ n.º 24.201.524/0001-09, entrou com recurso, tempestivo, por discordar de sua inabilitação, alegando sendo estas as mesmas apresentadas na sessão e constada da ata alegando que consta no EDITAL no item 2.a certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com, no máximo, sessenta dias precedentes a abertura do envelope com a documentação. Em respeito a legislação vigente, como também, no item 12.2 do EDITAL, não houve contra razões. Analisando o teor do recurso e o que disciplina a legislação vigente observa-se que a descrição contida no edital do Pregão Presencial n.º 032/2020, a qual diz que "a certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com, no máximo, sessenta dias", esta perde seu teor quando o órgão emissor da Certidão em questão qual seja o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte no corpo da referida certidão estabelece que: "Esta certidão foi emitida pela internet e a validade é de 30 dias". Se o órgão emissor estabelece validade da certidão de 30(trinta) dias não pode ser exigido prazo superior ao estabelecido na referida certidão. Quando a certidão de falência e concordata for omissa quanto a prazo de validade, deve prevalecer a exigência do edital, porém quando esta vier com prazo de validade deve prevalecer o descrito na referida certidão. Portanto prazo no documento, inequivocamente a exigência de prazo superior a este torna-se ilegal. Pelo o exposto, julgo IMPROCEDENTE o recurso da empresa B K SERVICOS E LOCACOES EIRELI ME CNPJ n.º 24.201.524/0001-09, mantendo a decisão constante da ata da sessão do 09 de outubro de 2020 do pregão que pugnou pela inabilitação da recorrente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de janeiro de 2021.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Pregoeiro substituído

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 599/2020**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS - EIRELI – CNPJ N.º 27.988.901/0001-90. OBJETO: O presente Instrumento tem como objetivo a prorrogação da vigência do presente contrato por um período de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear despesas com o presente termo aditivo o município utilizara recursos da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA PROJETO/ATIVIDADE 1.060 – ELABORAÇÃO DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 1.025 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 1.031 – CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESTRADAS URBANAS E RURAIS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO PROJETO/ATIVIDADE 2.056 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, PROGRAMAS E AÇÕES DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 070 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE PROJETO/ATIVIDADE 3.203 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO FUNDO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 1.067 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO PAISAGÍSTICA, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1950 – Outras vinculações de taxas e contribuições PROJETO/ATIVIDADE 0.007 – REGULAMENTAÇÃO DAS ZPAS E DELIMITAÇÃO DAS APPS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 0.015 – RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DE APP ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1950 – Outras vinculações de taxas e contribuições. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de dezembro de 2020. Márcio José Almeida Barbosa, Contratante e Emmanuel Wadson de Melo - Contratada

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 299/2020.**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA, CNPJ n.º 14.775.280/0001-14. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de janeiro de 2021 com termino na data de 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo aditivo serão pagas com recursos do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária de 2021: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC -ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula 11.ª do Contrato Administrativo n.º 2000003760.299, e na melhor forma do Direito Administrativo. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo. São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de dezembro de 2020. Jalmir Simões da Costa – pelo Contratante, e – Francisco Diego Costa Dantas – pela Contratada.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2020**

O pregoeiro substituto comunica aos licitantes participantes do presente certame quais sejam: CAVALCANTE E CIA LTDA EPP e COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, a comparecerem no próximo dia 11/01/2020 na sala de reuniões da CPL/PMSGA, objetivando dar continuidade ao presente certame.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de janeiro de 2021  
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
Pregoeiro substituto

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2021  
(Processo N.º 2000010261)**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Tributação. CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa GRAFICA E EDITORA QUATRO CORES EIRELI, CNPJ N.º 26.408.616/0001-90. DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto contratação de empresa que se disponha a confeccionar carnês de IPTU 2021 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Tributação, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial n.º 039/2020, conforme descrição no quadro abaixo. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 108.750,00 (Cento e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). Da seguinte dotação orçamentária: As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: Unidade: 018 – Secretaria Municipal de Tributação – Programa de Trabalho – 2.064 – Manutenção da Secretaria – Natureza da Despesas: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Fonte 1001 – Recursos Próprios. DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado por um prazo até 31 de Dezembro de 2021, a contar da sua assinatura.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Janeiro de 2021.  
MÁRIO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO  
CONTRATANTE  
FÁBIO PEREIRA BEZERRA  
GRÁFICA E EDITORA QUATRO CORES EIRELI  
CONTRATADA

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, COMPRAS E CONVÊNIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Considerando o incomensurável interesse público; e, Considerando ainda as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso aos autos do processo administrativo licitatório, RATIFICA E HOMOLOGA O ATO DE INEXIGIBILIDADE 001/2021, para prestação de serviços de publicação de matéria pela Imprensa Nacional junto ao Diário Oficial da União para o exercício de 2017, compreendendo a publicação de extratos de atos administrativos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, promovido pela empresa IMPRENSA NACIONAL, CNPJ n.º 04.196.645/0001-00, com sede no SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP: 70610-460, em Brasília – DF. O custo total de 120.000,00 (cento e vinte mil reais), ancorado no Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações, cujas despesas correrá à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de janeiro de 2021  
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro  
Secretário Municipal de Licitações, Contratos, Compras E Convênios

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01710200021.0378**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: KBM SERVIÇOS MÉDICOS S/S, CNPJ n.º; 20.918.749/0001-20. OBJETO: O Objeto do presente apostilamento tem por consequente a alterada a razão social da contratada, passando a partir da celebração do presente apostilamento a seguinte Razão Social: Curativa Serviços de Assistência a Saúde Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal nos art. 65, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93, e a melhor forma do Direito Administrativo. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de dezembro de 2020.  
JALMIR SIMÕES DA COSTA  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nº 708/2020**

Processo Adm. Nº 200006093 - CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS - EIRELI – CNPJ Nº 27.988.901/0001-90. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula 12.ª, para prorrogar a vigência contratual por mais doze meses, a contar de 1.º (primeiro) de janeiro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente termo aditivo utilizará recursos orçamentários alocados na LOA/2021 conforme segue: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.051 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e na melhor forma do Direito Administrativo. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente. São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de dezembro de 2020. Márcio José Almeida Barbosa, Contratante e Emmanuel Wadson de Melo - Contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nº 1901316488.606**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS - EIRELI – CNPJ Nº 27.988.901/0001-90. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe, por um período de 12 (doze) meses a contar de 19 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Presente termo aditivo utilizará recursos orçamentários conforme segue: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PROJETO/ATIVIDADE 1.026 – CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1510 – Transferências do FUNDEB – Remuneração de Depósitos Bancários. FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e na melhor forma do Direito Administrativo. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo. São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de dezembro de 2020. Márcio José Almeida Barbosa, Contratante e Emmanuel Wadson de Melo - Contratada.

**EXECUTIVO/SERVIÇOS URBANOS**
**EDITAL DE AUTUAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele AUTUA a Sr. Paolla mahara Baracho Pinheiro, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 104.653.354-11 que se encontra em lugar incerto e não sabido, intimado a realizar a manutenção/limpeza de seus imóveis localizados Rua Flor de Raquel, S/N, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN, Cep 59293498, e cominua através deste edital sua autuação através do Auto de Infrção nº 002/2021, pelo descumprimento do insculpido no art. 41, da Lei 1.412 de 24 de janeiro de 2014. Assim, fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para comparecer - se interessado (a) - à Semsur, Rua Pio XII, 127, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, no horário de 8h às 16h (segunda a sexta), para apresentar defesa. São Gonçalo do Amarante, 7 de Janeiro de 2021.

Leonardo Medeiros de Paula  
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA o Sr. Francisco Gerson Barbosa, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 016.133.274-98, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a realizar a manutenção/limpeza de seu imóvel localizado Av. Vereador Aildo Mendes da Silva com a Rua Projetada 27, S/N, Lot. Santa terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN, Cep 59291-132 e a comunicação através deste edital da notificação de nº 028/2020 pelo descumprimento do insculpido no art. 41, da Lei 1.412 de 24 de janeiro de 2014. Assim, fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para o notificado regularizar a situação e comparecer à Semsur/SGA, Rua Pio XII, 127, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, no horário de 8h às 16h, para fins de comprovação da manutenção de seu imóvel. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará em Auto de Infrção e cobrança de multa. São Gonçalo do Amarante, 7 de Janeiro de 2021.

Leonardo Medeiros de Paula  
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**EXECUTIVO/EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº001/2021- GS/SME/SGA/RN, de 07 de janeiro de 2021.**

Alteram-se os termos da Portaria nº 005/2020/GS/SGA/RN de 28 de setembro de 2020, publicada no Jornal Oficial do Município, que designa servidores da Administração Pública para compor a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante/RN, na forma a seguir:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que regulamenta o Decreto Executivo nº 806/2018, de 25 de janeiro de 2018, publicado na Edição nº 019, ano XII, do Jornal Oficial do Município, datada de 26 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o que a Resolução nº 032/2016-TCE, dispõe sobre a ordem cronológica de pagamentos dos contratos firmados pelas Unidades Gestoras e a necessidade desta Secretaria de Educação normatizar os procedimentos de certificação dos seus contratos e,

CONSIDERANDO o que a Resolução nº028/2020 - TCE, que dispõe e Regulamenta os modos de organização, composição e elaboração de documentos, procedimentos e demonstrativos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como de processos de execução da despesa pública, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte e dos seus respectivos Municípios, e por fim,

CONSIDERANDO a necessidade de criar uma Comissão com o objetivo de certificar em cada nota fiscal ou fatura a realização do serviço ou recebimento do bem;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores da Administração Pública Municipal, abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO NO RECEBIMENTO DE MATERIAIS/BENS OU REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, para atuarem em todos os contratos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante/RN:

1. Gestor do Contrato (responsável pelo atesto de liquidação):  
 OTHON MILITÃO JÚNIOR, matrícula nº 19.723 – cargo: Secretário Municipal de Educação;

2. Responsáveis pelo certifico (fiscal do contrato) de prestação de serviços de contas fixas, tais como: água, energia, alugueis de imóveis, mat. Expediente, limpeza, equipamento e material permanente, e fardamento escolar dentre outros:

JUÇARA DA SILVA MONTEIRO VARELA, matrícula nº 19.602 – cargo: subcoordenadora;

3. Responsável pelo certifico (fiscal do contrato) de prestação de serviços tais como: vale transporte, mão de obra terceirizada, e outros:

ANA CRISTINA DE OLIVEIRA – matrícula nº 5935, cargo: Auxiliar de Secretaria;

4. Responsável pelo certifico (fiscal do contrato) de prestação de serviços de combustíveis, transporte escolar, manutenção preventiva e corretiva de veículos, e outros:

ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 6721, cargo: Chefia de Gabinete;

5. Responsável pelo certifico (fiscal do contrato) de material de construção, reforma, obras e outros.

GESINELE BEVENUTO DA SILVA, matrícula nº 10673, cargo: Assessor Técnico;

6. Responsável pelo certifico (fiscal do contrato) de Gêneros Alimentícios:  
 DAVALCI PINHEIRO JUSTINO, matrícula nº 10670, Cargo: Coordenadora;

Art. 2º - Fica AUTORIZADO o responsável pela Secretaria Extraordinária de Licitação, Contratos, Compras e Convênios a incluir em cláusulas específicas, nos contratos vigentes e futuros, oriundos desta secretaria, enquanto não houver mudança no responsável legal pela secretaria, as informações acima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

OTHON MILITÃO JÚNIOR  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## LEGISLATIVO/TRIBUTAÇÃO

### PORTARIA Nº 001/2021 – SMT/PMSGAR/RN.

Nomeia o Gestor responsável pelo Atesto de Liquidação, bem como os responsáveis pelo Certifico, decorrente das despesas dos Contratos sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Tributação - SMT.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, do município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Complementar nº 69/2015.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Gestor do Contrato (responsável pelo atesto de liquidação), bem como os responsáveis pelo Certifico (fiscais do contrato) decorrente das despesas dos Contratos sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Tributação - SMT, conforme determina a Resolução nº 032/2016-TCE/RN e o Decreto Municipal 806/2018:

1-Gestor do contrato (responsável pelo atesto de liquidação):

a) Mário David de Oliveira Campos, Mat. Nº 06956.

b) Robson Wagner Leite Dantas, Mat. Nº 06865

2 - Certifico (fiscais do contrato):

a) Júlio César Santos Da Silva – Mat. 007548 –

b) Joyce da Costa Emerenciano do Nascimento – Mat. 012149.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de Janeiro de 2021.

Mário David de Oliveira Campos  
Secretário Municipal de Tributação

## SAAE/LICITAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 04010001/2021

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA - OBJETO: Fornecimento de combustíveis diversos (gasolina comum, diesel comum, diesel S 10) – VALOR GLOBAL: 24.000 litros de combustível com 4,1% de desconto; – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / Material de Consumo – 33.90.30, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 04 de Janeiro de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Ivo Nilson Lopes de Medeiros – CONTRATADO.

## LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 0037/2021, de 07 de janeiro de 2021

NOMEIA PARA EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr JOSE JOAB GONÇALVES para exercer o cargo público comissionado de CHEFE DE GABINETE, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.  
São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
Presidente

### PORTARIA Nº 0038/2021, de 07 de janeiro de 2021

NOMEIA PARA EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Srª DAIANE VERAS DE FRANÇA para exercer o cargo público comissionado de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.  
São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
Presidente

### PORTARIA Nº 0039/2021, de 07 de janeiro de 2021

NOMEIA PARA EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Srª MARIA DE FATIMA CAMPOS LIMA para exercer o cargo público comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.  
São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
Presidente

### PORTARIA Nº 0040/2021, de 07 de janeiro de 2021

NOMEIA PARA EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. AURICÉLIA RAMOS para exercer o cargo público comissionado de DIRETORA GERAL, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.  
São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
Presidente

**PORTARIA Nº 0041/2021, de 07 de janeiro de 2021**

NOMEIA PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO,  
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial a que é preconizada no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. VALDERIO BARBOSA VIEIRA para exercer o cargo público comissionado de CONTROLADOR, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
Presidente

**PORTARIA Nº 0042/2021, de 07 de janeiro de 2021**

NOMEIA PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO,  
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial a que é preconizada no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. ADAUTO EVANGELISTA NETO para exercer o cargo público comissionado de PROCURADOR GERAL, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
Presidente

## CONVÊNIO

### CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA EM AÇÕES DE MEIO AMBIENTE.

O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE – IDEMA, CELEBRAM CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, POR MEIO DO QUAL AQUELE DELEGA A ESTE A COMPETÊNCIA PARA PROMOÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE TERRAPLANAGEM, INDEPENDENTE DO PORTE, PELO PRAZO DE DOIS ANOS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DA IMPRENSA OFICIAL.

# Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br